




UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

EDITAL

Maria Paula Soeiro Cândido, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal cessante, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 15 de outubro do corrente ano, às 21h, no Clube Recreativo Palhavã, sito na Rua Clube Recreativo Pavalhã, 61-F, 2900 - 327 Setúbal a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos e a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Setúbal, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal
cessante,



Maria Paula Soeiro Cândido